



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-Feira - 19 de Abril de 2006 - Nº 2651 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.516

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCUS VINÍCIUS GASPARINI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultor Interno em Gestão Pública Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, sendo designado para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMGOV, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.517

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO DA CRUZ RIBEIRO GASPARINI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultor Técnico Especializado**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, sendo

designado para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Secretário da SEMGOV, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.518

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão Técnica para Desenvolvimento do Plano Habitacional do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que será composta pelos seguintes servidores:

- **João da Cruz Ribeiro Gasparini** - SEMGOV
- **Luciana Pereira** – SEMGOV
- **Adriano Rodrigues Rangel** - SEMGOV
- **Juarez Farid Aarão Júnior** – SEMGOV/PROMULT
- **Mohamed Cade Neto** – SEMDES
- **Luciano André Lougon** – SEMOSUR

Parágrafo único – A Coordenação da Comissão de que trata o “caput” deste Decreto ficará sob a responsabilidade do **Sr. João da Cruz Ribeiro Gasparini** e a Supervisão Geral do **Sr. Nilton José de Andrade**, que terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação, para conclusão dos serviços necessários e apresentação de uma “proposta de trabalho”.

Art. 2º - A Comissão de que trata o presente Decreto deverá manter estreito relacionamento com a Caixa Econômica Federal, de onde receberão orientações e treinamento no que for necessário.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
D A T A C I	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
A S S I N A T U R A S	
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar sua "proposta de trabalho", indicando quais terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim estarão aptos para construção de habitações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.519

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **EDUARDO JOSÉ SOBREIRA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.520

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **WILLIAN BARROS NASCIMENTO** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Infra-estrutura Operacional**, com lotação na Secretaria Municipal de

Esporte e Lazer - SEMESP, a partir de 1º de abril de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.521

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Infra-estrutura Operacional**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, a partir de 1º de abril de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.522

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **CLÁUDIO VILARINHO MORAES** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 1º de abril de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.523

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal **ARLETI BRAVIN** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Apoio Técnico-Jurídico**, lotada na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de **1º de abril de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão de Gerente de Serviços Internos, na PGM, constante do Decreto nº 16.220, de 02/01/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 004/2006

O Presidente do COMASCI – Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Plenária, reunida em Assembléia Geral, resolve:

Art. 1º - Conceder às entidades abaixo relacionadas o registro no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Associação Beneficente Sul Capixaba dos Portadores de Asma e Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas. – Nº Registro – 001/2006;
- Inspetoria Nossa Senhora da Penha – Villagindo para ser Feliz – Nº Registro – 002/2006;

- Associação Bem Viver – Nº Registro – 003/2006;
- GAASV – Nº Registro – 004/2006;
- Instituto Nossa Senhora da Penha – Nº Registro – 005/2006;
- Asilo João XXIII – Nº Registro – 006/2006;
- Projeto Nossa Criança – Nº Registro – 007/2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2006.

LAURO LEMOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ABRASIVOS RODRIGO LTDA – torna público que requereu a SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental, através do protocolo nº 5479/2006, para a atividade de fabricação de abrasivos, situado na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, km 10, 5, Distrito de Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx

COMUNICADO

ABRASIVOS RODRIGO LTDA – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Ambiental – LP Nº 152/2001, com validade até 30 de janeiro de 2005, para a atividade de fabricação de abrasivos, situado na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, km 10,5, Distrito de Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF xxx

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver